



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Recrutamento e Seleção

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2019/CRS/UFAM

Manaus, 31 de agosto de 2019.

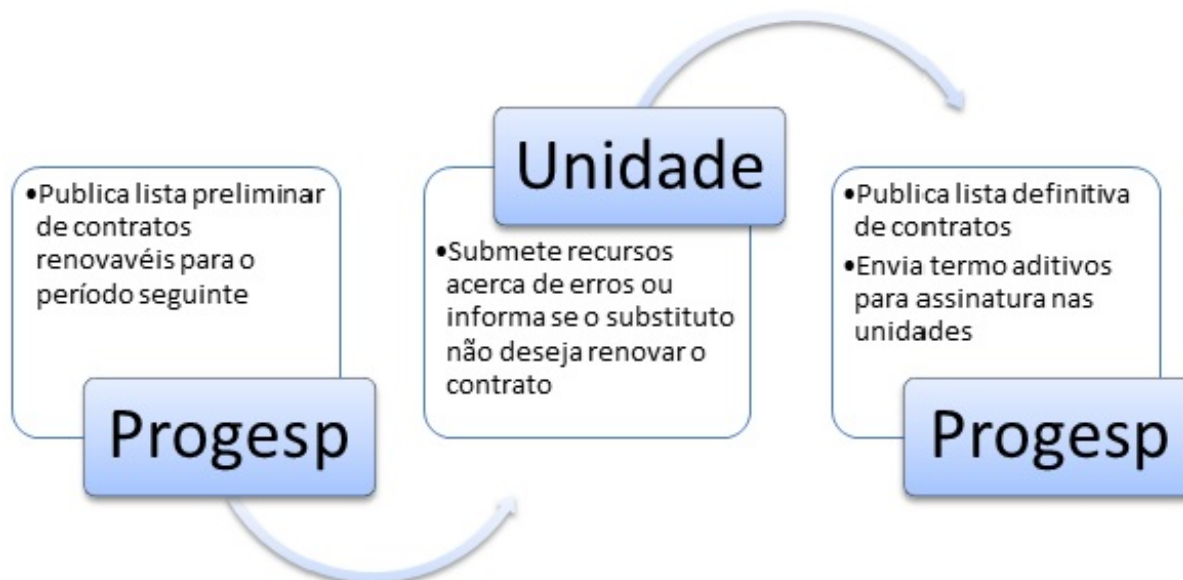
Às unidades da UFAM

Assunto: Informa sobre novos procedimentos e planejamento para contratações de professores substitutos para 2020/1

Senhores Diretores

1. Ao cumprimentá-los cordialmente e no intuito de aprimorar o **planejamento** do processo de **PRORROGAÇÕES** (renovação) de contrato e novas **CONTRATAÇÕES** (lançamento de edital) de professores substitutos para o período de 2020/1, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, divulgou em 09/08 e 15/08, respectivamente, os calendários no site da Pró-Reitoria e no da UFAM.

Veja em resumo como ficará o novo procedimento para Prorrogações de Contrato:



2. **O procedimento para prorrogações de contrato será alterado.** Agora, não será mais necessário a unidade encaminhar à Progesp o Pedido de Prorrogação de Contrato de Professor Substituto. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas emitirá, nos prazos definidos em calendário, a lista dos contratos “renováveis” e os “não-renováveis” para o semestre seguinte, considerando a vigência e a disponibilidade dos respaldos aos quais os substitutos estão atrelados.

3. Também com base no calendário, será disponibilizado prazo para as unidades acadêmicas se manifestarem quanto ao resultado das prorrogações no caso de erros na divulgação. O restante do fluxo continua o mesmo: **assinatura do termo aditivo nas próprias unidades.**

4. A Progesp também sugere que tais informações sejam amplamente divulgadas internamente junto aos departamentos e colegiados para que ocorra o devido **planejamento para as novas contratações considerando os afastamentos programados para a unidade para o próximo período**, visto que há a previsão de lançamento ainda em 2019/2 de somente 1 (um) edital com novas vagas para contratação de professores substitutos visando o semestre 2020/1 (não inclusos os respectivos editais de reabertura).

5. Em breve o DDP/PROGESP emitirá novo comunicado com os documentos estritamente essenciais que devem constar no **processo eletrônico do SEI!** de solicitação de **contratação de substitutos, abertura de concurso docente, homologação de resultados finais, dentre outros.** Para 2020, o DDP tem a intenção de passar a utilizar plenamente o Sistema Eletrônico de Informações – SEI! na tramitação desses processos.

6. **Os calendários podem ser acessados pelos links:**

Site da Progesp: <http://bit.ly/substitutoprogesp2020>

Site da UFAM: <http://bit.ly/substitutoufam2020>

Atenciosamente,

Arquelau Carvalho do Nascimento Neto
Coordenador de Recrutamento e Seleção – CRS/DDP/PROGESP

Tereza Cristina B. P. Pinheiro

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP



Documento assinado eletronicamente por **Arquelau Carvalho do Nascimento Neto, Coordenador**, em 02/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Diretora**, em 03/09/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 04/09/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023103** e o código CRC **0FCBB141**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, crs@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.003900/2019-54

SEI nº 0023103